



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.050 DE 21 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.045 de 20 de maio de 2021, a qual concedeu 21 horas extras à Servidora Pública Municipal **Cláudia Regina de Oliveira**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação;*

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2268 do dia 21 maio de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 15.045 de 20 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de maio de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
